

NÚCLEO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA (PROF-FILO), REALIZADA EM SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Colegiado do Mestrado Profissional em Filosofia (PROF-FILO, Núcleo UFES), realizada no dia seis dezembro de dois mil e vinte e três, às 08h30, por webconferência. A reunião foi presidida pelo Coordenador do PROF-FILO, professor Marco Rampazzo Bazzan e contou com a presença dos seguintes membros: Antonio Vidal Nunes, Gilmar Francisco Bonamigo, Márcio Jarek e Marcos Alexandre Rodrigues Mattedi da Siva. Os professores Jorge Augusto da Silva Santos e Marcelo Martins Barreira estão com ausências justificadas. Estabelecido o quórum, iniciaram-se as atividades.

1. Comunicações.

1.1. O Coordenador, Marco Rampazzo Bazzan, informou que a proposta de criar uma Associação de professores de Filosofia será pautada nos núcleos no ano de 2024 com o intuito de ser democraticamente discutida e analisada.

2 EXPEDIENTE: Exclusão de pauta: 3.3 Processo Seletivo 2024-2026: Homologações dos resultados (1ª e 2ª etapas).

3 Pauta.

3.1 - Aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de setembro de 2023. A Ata da 4ª Reunião Ordinária foi colocada em discussão após envio prévio para leitura. **Decisão:** Aprovada por unanimidade.

3.2 - Oferta de disciplina 2024/1. Seminário de Projeto (segunda-feira,

NÚCLEO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA

presencial, preferencialmente no período da tarde). Docente: Gilmar Francisco Bonamigo; Disciplina Optativa (segunda-feira, presencial, período da manhã). Docente: Marcelo Martins Barreira; Seminário de Pesquisa (segunda-feira, on-line, às 18h). Docente: Marcio Jarek. Em votação. **Decisão:** Aprovado por unanimidade.

3.3 - Processo Seletivo 2024-2026: Homologações dos resultados (1ª e 2ª etapas). **Decisão:** Retirado de pauta.

3.4. - Desligamento do discente Samuel Santiago dos Santos. O Coordenador, Marco Rampazzo Bazzan, informou que o discente Samuel Santiago dos Santos descumpriu o artigo 55, inciso III, do Regimento Geral do PROF-FILO que prescreve: Art. 55 - Será desligado do PROF-FILO o aluno que: III. não completar suas atividades no período máximo de 24 (vinte e quatro) meses, inclusive com a entrega do Trabalho de Conclusão do Curso, ressalvado o disposto no parágrafo único do Artigo 36 deste Regimento Geral. Além disso, o discente descumpriu com o artigo 43, inciso III, da RESOLUÇÃO/CEPE/UFES Nº 52, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023 que dispõe: Art. 43. Garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório, o aluno poderá ser desligado do programa de pós-graduação: III - a pedido da coordenação, por insuficiência de desempenho acadêmico em disciplinas ou descumprimento dos limites de tempo estabelecidos para a qualificação e conclusão do curso previstos no regimento interno do programa de pós-graduação no qual o aluno está matriculado ou por abandonado do curso pelo aluno. Em discussão. O Colegiado deliberou que o discente será notificado do pedido de desligamento efetuado pela Coordenação e terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa escrita de seus interesses, sob pena de desligamento, conforme estabelecido no artigo artigo 43, § 1º, da RESOLUÇÃO/CEPE/UFES Nº 52, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023. **Decisão:** Aprovado por unanimidade.

3.5. - Prorrogação de prazo para a Turma 2022. O Coordenador, Marco

NÚCLEO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA

Rampazzo Bazzan, propôs a prorrogação de prazo de 06 (seis) meses para a qualificação da Turma 2022. Assim sendo, os discentes terão até o dia 17/04/2024 para qualificar. Em discussão. **Decisão:** Aprovado por unanimidade.

3.6. - Cronograma para o Edital de Credenciamento de novos membros permanentes e colaboradores. O Coordenador, Marco Rampazzo Bazzan, propôs uma reunião de planejamento para elaboração e homologação do edital de credenciamento de novos membros permanentes e colaboradores do PROF-FILO. Em apreciação. **Decisão:** Aprovado por unanimidade.

3.7. - Situação da Coordenação a partir de 01/03/2024. O Coordenador, Marco Rampazzo Bazzan, informou que estará afastado a partir de março de 2024 para realizar estágio pós-doutoramento. Nesse caso, deliberou-se que o Coordenador Ajunto, Jorge Augusto da Silva Santos, assumirá as atividades, considerando que o seu mandato estará vigente até dezembro de 2024. Em apreciação. **Decisão:** Aprovado por unanimidade.

Desdobrada a tratativa de todos os pontos de pauta, foi encaminhada “palavra livre” aos professores, procedendo-se em seguida ao encerramento da reunião, e eu, Penha Ferraz Goggi, lavrei a presente Ata, que depois será lida e, se aprovada, assinada pelos presentes.

Presentes à reunião:

Antonio Vidal Nunes	
Gilmar Francisco Bonamigo	
Marco Rampazzo Bazzan	
Márcio Jarek	
Marcos Alexandre Rodrigues Mattedi da	